



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PORTARIA Nº 49/2026

“Dispõe sobre alteração FG para Servidor Municipal”.

SILVANO ANTONIO DIAS, Prefeito Municipal de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,
Considerando a Lei Municipal 1.787 de 01 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera padrão de remuneração FG para a servidora **Julia Ré Signor**, cargo de Engenheira Civil, mat. 11221241, na função de Diretor do Departamento de Engenharia, a contar de 12 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Perceberá o valor referente ao padrão FG 07 e coeficiente 1.26, art. 21 e 25 da Lei Municipal 1.787/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, 25 de fevereiro de 2026.


SILVANO ANTONIO DIAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 26 de fevereiro de 2026.


VAGNER RODRIGUES NUNES
Secretário Municipal da Administração

